



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO**  
2 **HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2007, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV:**  
3 **AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.**

4 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete foi realizada a reunião extraordinária do Conselho  
5 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, iniciada às 14h30 pelo presidente do CMS/BH, Robson  
6 Itamar da Silva, realizando a leitura da pauta: 1 - Informes gerais; 2- Apresentação, apreciação e  
7 votação da proposta do Pacto pela Saúde do SUS/BH; 3- Apresentação, apreciação e votação da  
8 Proposta da Política de Internação Domiciliar no SUS/BH; 4- Assuntos gerais. Em seguida, o  
9 Secretário Municipal de Saúde, Helvécio Miranda Magalhães Júnior falou que o CMS/BH e os  
10 sindicatos discutiriam o Pacto pela Saúde e que está sendo preparada uma Plenária  
11 Intermunicipal sobre o pacto na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Falou também sobre  
12 Portaria do Idoso, feita pelo presidente Lula, que criou a internação domiciliar. Em seguida, o  
13 presidente Robson propôs ao plenário que o espaço para os informes gerais fosse dado ao  
14 término da reunião, o que foi acatado pelos conselheiros presentes. Em seguida, o assessor do  
15 Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Poté apresentou a proposta do Pacto pela  
16 Saúde do SUS/BH. Segundo ele, o pacto foi discutido pelo colegiado gestor da SMSA, pela  
17 Comissão do CMS/BH, nas Câmaras Técnicas do CMS/BH e nas conferências distritais de saúde.  
18 Francisco disse que o pacto contém uma apresentação com termo de compromisso da gestão  
19 municipal, extrato do termo de cooperação entre entes públicos, declaração da CIB de Comando  
20 Único do Sistema Único de Saúde pelo gestor municipal e o extrato do termo de compromisso da  
21 gestão municipal. O documento pacto pela saúde foi para conhecimento e apreciação dos  
22 conselheiros. O pacto foi definido pela portaria 91 do MS. Em seguida, o presidente pediu que a  
23 conselheira Geovana lesse o parecer das câmaras técnicas sobre o pacto. "As Câmaras Técnicas  
24 de Financiamento, Comunicação, Gestão da Força de Trabalho, Saneamento e Políticas  
25 Intersetorial e Controle e Avaliação do CMS/BH, reunidas nos dias 4 e 7 de Maio de 2007, para  
26 analisar a proposta do Pacto pela Saúde do SUS/BH, apresentado pelo Assessor da SMSA, Dr.  
27 Francisco Poté. Após a explanação e ampla discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.  
28 Neste sentido, as câmaras técnicas recomendam ao Plenário do CMS/BH a aprovação da  
29 proposta do Pacto pela Saúde. Em seguida, falaram os seguintes conselheiros: Evaristo Garcia,  
30 Ivanil, João Batista, Gislene, os participantes Ivo e Maria da Glória. O Assessor Francisco Poté e a  
31 secretária municipal adjunta de Saúde, Maria do Carmo responderam as indagações dos  
32 conselheiros. Ivanil propôs as seguintes recomendações na Resolução do CMS/BH 210/07: item  
33 1.1- Que a Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais se comprometa a coordenar e co-  
34 financiar a reestruturação do sistema de urgência e emergência de Minas Gerais, incluindo os  
35 leitos de retaguarda; 1.2- Que o Estado de Minas Gerais se comprometa a cumprir a Emenda  
36 Constitucional 29, nos termos da Resolução nº 322, de 08/05/2003, do Conselho Nacional de  
37 Saúde. Em seguida, o presidente do Conselho, Robson colocou em votação a proposta do Pacto  
38 de Saúde do SUS/BH. A proposta foi aprovada pelos presentes, sem votos contrários e sem  
39 alterações, com as seguintes recomendações: 1- O Conselho Municipal de Saúde de Belo  
40 Horizonte no ato da aprovação da adesão do município de Belo Horizonte ao pacto pela saúde,  
41 manifesta sua posição junto à CIB/MG de que devem compor as prioridades da SES/MG e do  
42 Estado de Minas Gerais, manifestas no pacto pela saúde; 1.1- Que a Secretaria de Estado da  
43 Saúde de Minas Gerais se comprometa a coordenar e co-financiar a reestruturação do sistema de  
44 urgência e emergência de Minas Gerais, incluindo os leitos de retaguarda; 1.2- Que o Estado de  
45 Minas Gerais se comprometa a cumprir a Emenda Constitucional 29, nos termos da Resolução de  
46 Nº 322, de 08/05/2003, do Conselho Nacional de Saúde. Em seguida, o presidente Robson, passa  
47 para apresentação da Proposta de Política de Internação Domiciliar no SUS/BH. A apresentação  
48 foi feita pela técnica do SAMU, Mariana Borges Dias. Logo no início Mariana informou que a  
49 proposta segue as normas da Portaria do Ministério 2529/06, disse que a modalidade é a  
50 proposta de internação domiciliar (PID). O Projeto foi distribuído para os conselheiros tomarem  
51 conhecimento e para apreciação. Em seguida, a conselheira Wânia do Carmo fez a leitura do  
52 parecer da CTCA: "A Câmara Técnica de Controle Avaliação e Municipalização se reuniu no dia  
53 08/05/2007, para discutir a proposta de implantação da política de internação domiciliar no  
54 SUS/BH. A Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização recomenda ao plenário do  
55 Conselho Municipal de Saúde a aprovação da referida proposta com as seguintes



56 recomendações: 1- As equipes de PID já implantadas deverão ser mantidas. A Secretaria  
57 Municipal de Saúde de BH deverá garantir a contrapartida financeira para todos os Recursos  
58 Humanos envolvidos no PID. Os novos Recursos Humanos a serem contratados deverão ser  
59 concursados ou lotados profissionais da própria rede que estejam interessados; 2- Após seis  
60 meses de implantação do PID em Belo Horizonte a CTCA deverá se reunir para avaliar a proposta  
61 de internação domiciliar com avaliação prévia dos conselhos distritais que deverão enviar relatório  
62 para a CTCA. Falaram sobre os temas os participantes e conselheiros: Claudete, Ivanil, Jadir,  
63 Renato, Ivanete, Salete, Gislene, Cléber, Anadil, Romeu, Evaristo, Valdir e Túlio. A técnica da  
64 SMSA Mariana, respondeu as perguntas dos conselheiros. O projeto foi aprovado pelo plenário  
65 com as seguintes recomendações: 1- As equipes de PID já implantadas deverão ser mantidas. A  
66 Secretaria Municipal de Saúde de BH deverá garantir a contrapartida financeira para todos os  
67 Recursos Humanos envolvidos no PID. Os novos Recursos Humanos a serem contratados  
68 deverão ser concursados ou lotados profissionais da própria rede que estejam interessados; 2-  
69 Após seis meses de implantação do PID em Belo Horizonte a CTCA deverá se reunir para avaliar  
70 a proposta de internação domiciliar com avaliação prévia dos conselhos distritais de saúde que  
71 deverão enviar relatório para a CTCA. Nos assuntos gerais falaram: Ivanete, Maria Amélia, Ivanil,  
72 Wilson, Roberto e Marta. Estiveram presentes: Anadil Ruhnau, Claudete Liz de Almeida,  
73 Francisco de Assis Figueiredo, Gislene Gonçalves dos Reis, Helvécio Miranda Magalhães Júnior,  
74 João Batista Cunha, Lenir Aparecida Chaves, Maria Amélia de Sousa Costa, Maria Gabriela,  
75 Marta Auxiliadora Ferreira, Raimunda Nélia de Moraes Andrade, Raquel Álvares da Silva Campos,  
76 Roberto dos Santos, Wilson José de Oliveira, Ivani Fernandes de Mello, Danielle Mara Dornelas  
77 Cruz, Evaristo Garcia de Matos, Cleide Alves Siqueira, Sônia Gesteira de Matos, Geovana Fraga,  
78 Túlio Zulato Neto, Valdir Matos de Lima, Wânia Regina do Carmo Soares, Wellington Bessa, Ivanil  
79 Mendes Martins, Jadir Martins, Eunice Rocha Sena, Renato César Ferreira, Ivanete Soares de  
80 Oliveira, José Coelho dos Santos. Justificaram: Fátima Regina Fonseca Lima, Carmelita  
81 Aparecida dos Santos, Willian Carlos de Oliveira, Cláudia Viana de Andrade, Rosemary Baeta,  
82 Simone Dutra Lucas. Às 17h45, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi  
83 lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário  
84 geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 10 de maio de 2007. JOM/rps.  
85